



## Boletim de deliberações

---

A reunião de 19 de Fevereiro de 2016, teve início às 14 horas e 30 minutos, na sala de reuniões da Câmara Municipal, nos Paços do Concelho. Foi presidida pelo senhor presidente José Maria Costa e nela estiveram presentes os Vereadores: Albertino José Castro Lousa, Raúl António Ribeiro Luís, Cláudia Alexandra da Cruz Oliveira Guerra e Vilaverde e Ana Paula Rodrigues da Cruz.

### DELIBERAÇÕES DA REUNIÃO

1 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata da reunião anterior.

2 – A Câmara tomou conhecimento.

3 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Câmara Municipal de Murça e o Murça Sport Clube. Mais deliberou autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o referido contrato.

4 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Murça e a Banda Marcial de Murça. Mais deliberou autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o referido protocolo de colaboração.

5 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Murça e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Murça. Mais deliberou autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o referido protocolo de colaboração.

6 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar o protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Murça e a Delegação de Murça da Cruz Vermelha Portuguesa. Mais deliberou autorizar o Sr. Presidente da Câmara a outorgar o referido protocolo de colaboração.

7 – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a comparticipação financeira à Banda Marcial de Murça no montante de 5.000,00€ para aquisição de uma viatura, conforme ofício anexo à presente ata.

8 – A Câmara deliberou por maioria com a abstenção dos Srs. Vereadores do PSD, Albertino Lousa e Cláudia Vilaverde autorizar o Município na pessoa do seu Presidente ou substituto legal, a encetar institucionalmente diligências em vista à adjudicação por ajuste direto de propriedade de parcela destinada à venda de prédio do património municipal a Sonorgás.



9 – A Câmara tomou conhecimento.

10 – A Câmara deliberou por unanimidade suspender o procedimento em referência e prorrogar o prazo para a apresentação das propostas pelo prazo de 30 dias após a data de envio do aviso de prorrogação de prazo para o Diário da República, conforme informação técnica.